



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos e a empresa Engesoft Informática Ltda, expediiente nº 00473-24.00/08-5.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria da Administração e dos recursos Humanos, situada na Avenida Borges de Medeiros, 1.501, 2º andar, nesta capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 00.465.988/0001-64, neste ato representada por seu titular ALESSANDRO BARCELLOS e de outro a empresa ENGESOFT INFORMÁTICA LTDA., situada na rua Pinheiro Machado, nº 2.569, em Caxias do Sul-RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 94.814.621/0001-52 neste ato representada por seu sócio SILVIO FERNANDO ANGONESE, aditam o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 30 de maio de 2012, nos termos a seguir transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Reajustar o valor do contrato, passando o mesmo a ser de R\$ 9.601,00 (nove mil seiscentos e um reais), a contar da data da publicação da sumula deste Termo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento antes mencionado, e não alteradas pelo presente acordo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentais.

Porto Alegre, 20 de junho de 2014.


p/ **ALESSANDRO PIRES BARCELLOS**

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos - RS.


SILVIO FERNANDO ANGONESE

Engesoft Informática Ltda.

Testemunhas:

1.

2.

Sergio Roberto Telles – ID 2602571